



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º450, Liv. 25, Fls. ____ Em 23/06/2016. às 17:40hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.336/2016

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PMDB

Senhor Presidente:

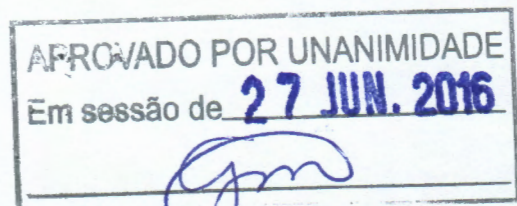
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia à Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL, solicitando providências no sentido de evitar que a JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO encerre suas atividades em Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
23 de junho de 2016.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação




JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe a Junta Comercial de Mato Grosso é o órgão fiscalizador das atividades comerciais e que sem ele, torna-se difícil o trabalho comercial em nossa cidade, visto que, uma série de procedimentos, documentação, etc., só seria possível na capital do Estado, gerando despesas com viagem e estadia.

Em nosso pensamento, o encerramento das atividades desse órgão em nossa cidade seria um grande retrocesso para o comércio local, sem dizer no impacto nas mais diversas áreas que fomentam o desenvolvimento desta cidade e região.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
(Comandante Barbosa)
Vereador-PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação